

EXTRATO

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO DO STº ANTONIO-ACOMBASA
EXTRAÍDO

Associação Comunitária dos moradores do Bairro do Stº Antonio - ACOMBASA - fundada em 23 de março de 1985, com sede à Rua Duque de Caxias nº 18, com forum na Parca de Candeias, e duração por tempo indeterminado, com número ilimitado de associados, sem distinção de cor, sexo, credo, ou filosofia, tem por finalidade representar os interesses do Bairro e promover a cultura, o lazer, e a solidariedade entre os associados. Tem como órgãos constitutivos a Assembléia Geral, o Conselho Deliberativo, a Diretoria e o Conselho Fiscal. A Diretoria é o órgão administrativo cujo Presidente responde ativa e passivamente, em juízo e fora dele. Ao Conselho Deliberativo compete eleger a Diretoria e deliberar sobre assuntos que furem à competência desta. A Assembléia Geral compete eleger o Conselho Deliberativo, alterar normas estatutárias e fixar a localização da sede. A Associação não responde por atos isolados, ainda que tenha sido praticado em seu nome por qualquer de seus sócios. Não será dissolvida enquanto houver vinte sócios; e em caso de dissolução, seus bens serão doados a entidade congênere ou de caráter essencialmente beneficente. Este Estatuto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Feitas, em 25 de maio de 1985. Presidente: Antonia Magalhães da Cruz. SD 2158

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 01/85

Divisão de Material da Universidade Federal da Bahia torna pública para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a concorrência para Serviço de Vigilância - dia 26.09.85 às 9hs. In - formação e fornecimento do Edital: Rua Barão de Geremoabo s/n, Campus Universitário da Federação - Divisão de Material/UFBA, Tel. 2459552 / 456890.

Davidson José Fernandes dos Santos
Diretor

SD - 2175 - AP

CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DA BAHIA - ASSALEA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação dos Servidores da Assembléia Legislativa da Bahia - ASSALEA, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos Sociais, pelo

presente Edital convoca os senhores associados para a reunião de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se fará realizar às 08:00 horas do dia 03 de setembro do corrente ano, em 1ª. (primeira) convocação com 2/3 dos associados, às 08:30 hs, em 2ª. (segunda) convocação com 1/3 dos associados e às 09:00 hs, em 3ª. (terceira) e última convocação, com o mínimo de 10% (dez por cento) dos associados, no salão de refeição do prédio da Assembléia Legislativa - CAB - oportunidade em que serão tratados os seguintes assuntos:

- 1 - Reforma dos Estatutos em vigor;
- 2 - O que ocorrer.

Salvador, 22 de agosto de 1985.

JOSE A. CONTREIRAS DE ALMEIDA
Presidente

S/N - AP

EXECUÇÃO PENAL

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - texto anotado e indexado.

- Regras Mínimas da ONU para o Tratamento dos Reclusos.
- Anteprojetos de Código Penitenciário - Cândido Mendes, Lemos Brito e Heitor Carrilho (1933); Oscar Stevenson (1957); Roberto Lyra (1963); Benjamin Moraes Filho (1970); Cotrim Neto (1975).
- Histórico da Lei nº 7.210, de 11-7-84 (Tramitação Legislativa).

572 páginas

Preço: Cr\$ 25.000

À venda na SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

SENADO FEDERAL - Anexo 1 - 22º andar

Praça dos Três Poderes

70.160 - Brasília - DF

Fone: 211-35-78



PREFEITURA MUNICIPAL

Procuradoria Geral do Município do Salvador

RESUMO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO SALVADOR (PGMS) E A EMPRESA BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO E PROMOÇÕES LTDA, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/85.

OBJETO: fornecimento de Tiquetes Brazilian Food

VALOR: Cr\$3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil cruzeiros)

VIGÊNCIA: 01/08/85 até 31/12/85

RECURSOS: Unidade Orçamentaria 1104.0308.030.2045-3132

FORO: o da Comarca de Salvador

DATA: 01/08/85.

Salvador, 22 de agosto de 1985

Jose Amador Rocha
JOSE AMADOR ROCHA
Diretor do SGA/PGMS

Secretaria de Administração

ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL

A V I S O

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/85 - SMSAS.

DIRETOR DO ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados que às 14:30 horas do dia 11 de setembro do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

O EDITAL completo, poderá ser obtido no local acima citado na Av. Sete de Setembro nº 89 - Edif. Oxumaré - 4º andar - S/403.

Salvador, 26 de agosto de 1985.

Antonio Palma
ANTONIO PALMA
Diretor do O.C.M.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 676 de 22 de agosto de 1985

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art.16 da Lei 2981/78 (Estatuto do Magistério Público do Município do Salvador),

RESOLVE:

Nomear a servidora SIDNEA OLIVEIRA BARBOSA, Professora, Classe "A", Código M-501-1, Matrícula 13.124, para exercer o cargo em comissão de Vice-diretor DM-1, do Centro Social Urbano de Mussurunga I, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, da Professora DARCY CRUZ DE SOUZA, nos termos da Portaria nº 388/84-SMEC, publicada no Diário Oficial de 27.12.84.

Secretaria de Transportes Urbanos de Salvador

PORTARIA Nº 0149 -GAB-DTP-STU/85

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, Inciso I, item 03 do Regimento da SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS-STU, aprovado pelo Decreto nº 6.434, de 30 de dezembro de 1981.

RESOLVE:

Art. 1º.- Criar a linha de Ônibus PENÍNSULA CIRCULAR - INTEGRAÇÃO, via Caminho de Areia/Bonfim/Luis Tarquinio, código 011, para integração intermodal trem-ônibus.

PARÁGRAFO ÚNICO - Autorizar a operação da linha a que se refere o Art. 1º, pela EMPRESA DE TRANSPORTES URBANOS DE SALVADOR, a partir do dia 26 de agosto de 1985, conforme o

disposto na Ordem de Serviço Operacional nº 8659-A, a ser emitida pela STU.

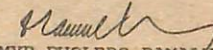
Art. 2º - Promover alterações nas linhas abaixo relacionadas e operadas pela EMPRESA DE TRANSPORTES URBANOS DE SALVADOR, a partir do dia 26 de agosto de 1985, conforme novas Ordens de Serviço Operacionais emitidas pela STU.

CÓDIGO	L I N H A	Nº O.S.O.
002	CAMPUS UNIVERSITÁRIO(UCSAL) X LAPA	8556-A
008	PVB X SÉ (EXECUTIVA)	8559-A
798	BOA VISTA DE SÃO CAETANO X NAZARÉ.	8553-A

PARÁGRAFO ÚNICO - Cancelar a partir do dia 26 de agosto de 1985 as Ordens de Serviço nºs 0971-A, 0653-A e 8555-A, emitidas anteriormente.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, em 21 de agosto de 1985.


ELMYR DUCLERC RAMALHO
Secretário de Transportes Urbanos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL
SALVADOR — TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 1985
ANO LXIX
N. 13.087

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Contrato de Empreitada Global que celebram entre si a Assembléia Legislativa do Estado da Bahia e a Empresa Serviços de Manutenção do Lar Ltda. (TRANSLAR).

CGC/MF Nº 15635865/0001-00

Endereço - Rua A, Quadra D, Lote 01, Loteamento Portoseco - Pirajá

Objeto - Manutenção dos Serviços de limpeza, asseio e conservação de todo o Prédio, incluindo-se todas as suas dependências, áreas externas e internas, bem assim qualquer equipamento, aparelho, material ou objeto instalado ou de propriedade do Poder Legislativo, obrigando-se à limpeza e polimento da frota de veículos existente.

Preço - Cr\$51.450.000 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) mensais
Prazo - Duração de 04 (quatro meses) a contar de 01.06.85 a 30.09.85

Classificação Orçamentária da Despesa

Atividade - 01.07.021.2.002 - Manutenção dos Serviços de Apoio Administrativo.
Elemento - 3132 - Outros Serviços e Encargos do Vigente Orçamento
Data - 01.06.85

NOTA FISCAL

O comerciante pode, agora,
imprimir Nota Fiscal
com um menor custo.

O prazo também é melhor.

E a qualidade EGBA



EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA
A cada ano uma nova impressão
Rua Melo Moraes Filho, 189 — Fazenda Grande do Retiro
Tel: 244-6422 — Ramal 114